Pub. no D.O.E. n. 5553
Em: 19/7/2001 - Pág. 69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 073, DE 12 DE JULHO DE 2001.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE**, matrícula n. 072798-9, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho, para a **3ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Ponta Porã**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.017/2001).

Campo Grande, 12 de julho de 2001.

NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral.